



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ

ATA

REUNIÃO CDTIC

Data: 20/05/2024

Horário início: 13:30h

Horário término: 15:00h

Participantes:

- Desembargador Raimundo Nonato Silva Santos (Presidente)
- Dr. Tiago Dias da Silva (Juiz Auxiliar da Presidência)
- Leandro da Silva Taddeo (STI)
- Denise Bastos Pontes (DG)
- João Rafael Souto dos Santos (SAD)
- Saskya Narjara Gurgel da Cruz (COGEL)
- Carlos André Oliveira Bezerra (SCR)
- Ingrid Eduardo Macedo Barboza (SGP)
- Glavany Lima Maia Vieira (SOF)
- Micheline Elga Pessoa de Melo (SPE)
- Roberta Martins de Castro (SPE)
- Humberto Mourão Albano Filho (SJU)
- Eduardo Figueiredo Pontes (SEC)
- Francisco Naftali Aires Pedrosa (COGOV)
- João Alfredo Pinto Moreira (COSIS)
- Daniel Moura de Araújo (EJEC)
- José Hermínio Pinho Neto (ASGES)
- Luara Nobre Aragão (OUVIR)
- Lilian Castelo Campos (COAUD)

Pauta:

- Revisão do Plano de Transformação Digital. Aplicação da Inteligência Artificial (IA) como instrumento de automação de processos institucionais.

Assuntos:

- Aplicação da Inteligência Artificial (IA) como instrumento de automação de processos institucionais
 - A Diretora-Geral em exercício, Denise abordou o tema de automatização de processos com o uso da IA ou bots. O objetivo é desonerar os servidores para outras atividades das respectivas unidades.
 - A Coordenador Saskya (COGEL) ressaltou a parceria com a STI e o uso do Portal de Compras (consolidação de informações para público externo e interno) visando a otimização e a publicização das informações pertinentes às contratações. Abordou a

padronização e confecção de artefatos (ETPs , TR. Mapas de Riscos, DFDs) com o uso de IA no portal de compras. Pontuou ainda, a possível integração dos artefatos gerados pelo portal com o SEI.

- O Secretário de TIC Leandro Taddeo fez uma apresentação acerca das possibilidades do uso da IA, suas aplicações e dificuldades. Iniciou falando sobre a conversão dos serviços (catálogo) de cada área. Ex: mesário voluntário. Sugeriu q cada área se debruçasse com sua carta de serviço e informasse acerca da possibilidade de digitalizá-lo. Citou diversos exemplos de digitalização de serviços (pardal, e-título etc). Frisou o mapeamento dos processos como requisito imprescindível. Pautou como factível a integração do SEI com o Portal de Compras.
- Dr. Tiago pautou acerca da priorização dos projetos e processo por cada área negocial. Reforçou o mapeamento do fluxo de processos e sua geração de valor institucional. Pautou que a IA entrará como um recurso utilizado após o amadurecimento de todo o processo do negócio (após a automação e interoperabilidade entre sistemas). Reforçou que as áreas negociais devem pautar tarefas de alta prioridade e de alto impacto. Propôs um cronograma de reuniões entre a TI e as áreas negociais, de modo a priorizar os processos críticos de cada área.
- A Secretária Micheline (SPE) ressaltou que o mapeamento dos processos deverá ser feito em parceria com a SPE, coordenado com a de Seção de Tecnologias Gerenciais apoiado pela Atitude Estratégica.
- Dr. Tiago sugeriu a priorização das entregas do Prêmio CNJ para a semana de 20 a 24/05/2024. Propôs reuniões setoriais com a STIC para eleição de 03 (três) potenciais projetos relacionados ao uso da IA.
- A Diretora Geral Denise pautou a integração do DIA com o SEI. Geração e numeração automática de documentos no SEI. Glavany pautou a descontinuação do uso do DIA.

Encaminhamentos:

1. O Secretario de TIC sugeriu o agendamento das reuniões com a STI, para tratar do assunto pertinente ao uso da IA nos processos internos de cada Secretária, ficando acertado o seguinte cronograma:
 - Dia 27/05
 - SOF (10:00h)
 - SEC (11:00h)
 - SAD (13:00h)
 - Dia 28/05
 - SGP (10:00h)
 - AUD (11:00h)
 - SCR (13:00h)
 - Dia 31/05
 - DG (08:00h)
 - SPR (09:00h)
 - SPE (13:00h)
 - Dia 03/06
 - SJU (10:00h)
2. Publicação do Plano de Transformação Digital revisado - SEI 2024.0.000004432-0, após reuniões realizadas e aprovação da Presidencia.

Fortaleza, 20 de maio de 2024



Documento assinado eletronicamente por **LEANDRO DA SILVA TADDEO**, **SECRETÁRIO**, em 21/05/2024, às 15:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



Documento assinado eletronicamente por **DENISE BASTOS PONTES**, **DIRETOR-GERAL, EM EXERCÍCIO**, em 23/05/2024, às 09:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOAO RAFAEL SOUTO DOS SANTOS**, **SECRETÁRIO**, em 23/05/2024, às 10:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS ANDRE OLIVEIRA BEZERRA**, **SECRETÁRIO**, em 23/05/2024, às 13:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



Documento assinado eletronicamente por **MICHELINE ELGA PESSOA DE MELO**, **SECRETÁRIA**, em 23/05/2024, às 21:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



Documento assinado eletronicamente por **INGRID EDUARDO MACEDO BARBOZA**, **SECRETÁRIA**, em 03/06/2024, às 12:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



Documento assinado eletronicamente por **GLAVANY LIMA MAIA VIEIRA**, **SECRETÁRIA**, em 07/06/2024, às 11:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



Documento assinado eletronicamente por **DANILO CARDOSO DE MAGALHAES**, **SECRETÁRIO**, em 15/07/2024, às 13:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



Documento assinado eletronicamente por **ROBERTA MARTINS DE CASTRO**, **COORDENADORA**, em 15/07/2024, às 14:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO FIGUEIREDO PONTES**, **COORDENADOR**, em 17/07/2024, às 08:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida em https://sei.tre-ce.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&d_orgao_acesso_externo=0&cv=0626693&crc=DF173C26, informando, caso não preenchido, o código verificador **0626693** e o código CRC **DF173C26**.